



PREFEITURA MUN RODEIO BONITO - Executivo/Indiretas
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2014

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	108.000,00	351.950,00	-243.950,00
Alienação de Bens Móveis	108.000,00	351.950,00	-243.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g) = (d - (e + f))
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.740.964,00	2.766.119,64	24.696,76	3.950.147,60
Despesas de Capital	6.740.964,00	2.766.119,64	2.037,00	3.972.807,36
Investimentos	6.604.798,89	2.634.062,87	2.037,00	3.968.699,02
Inversões Financeiras	4.225,11	1.088,47	0,00	3.136,64
Amortização da Dívida	131.940,00	130.968,30	0,00	971,70
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo Financeiro a Aplicar	2013 (h)	2014 (i) = (Ib-(IIe+IIIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-2.416.206,64	-2.416.206,64

FONTE: Secretaria de Finanças e Patrimônio

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liqui

processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do ex

da Lei 4.320/64.

RODEIO BONITO - RS, 29 de janeiro de 2015

Nilson L. Dal Cortivo
Prefeito Municipal

Paulo Fernande Pasquetti
Controle Interno

Antonio Garbin
Téc.Cont.CRC/RS-029882/0-7